



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Em 13 02 07

Assessoria da Plenária

IND 293 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOP.

Em 15 02 07

[Assinatura]
Assessoria da Plenária

Sugere ao Poder Executivo a unificação dos decretos regulamentadores das Leis nº 566, de 1993, 453, de 1993 e 773, de 1994, que tratam da concessão da gratuidade nos transportes públicos para pessoas com deficiência e outros.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a unificação dos decretos regulamentadores das Leis nº 566, de 1993, nº 453, de 1993 e 773, de 1994, que tratam da concessão da gratuidade nos transportes públicos para pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, portadores de insuficiência renal, câncer, vírus HIV, anemias congênitas e coagulopatias congênitas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 293 /2007
Fls. N.º 01

JUSTIFICAÇÃO

Fui o autor dos projetos de lei que deram origem às Leis nº 566 e 453, de 1993 e 773, de 1994 e acompanho com atenção a peregrinação das pessoas beneficiadas com a gratuidade. Geralmente, são pessoas debilitadas e carentes e que não dispõem de condições físicas para atender às muitas solicitações burocráticas.

A unificação dos decretos e a regulamentação do processo de concessão do passe livre reduzirá muito os problemas dos beneficiários.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação dessa Indicação nesta Casa.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2007.

[Assinatura]

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07 02 07 às 16h50
[Assinatura] 1314157
Assinatura Matrícula